



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

À Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Contas A/C Relator do Projeto de Lei nº 078/2022

EMENDA ADITIVA Nº 01

Ao Projeto de Lei nº 078/2022

Autoria: Mauro Michelon e Rennã Higor Fedrigo

Os vereadores infra-assinados, com amparo no artigo 238 do Regimento Interno propõe a seguinte emenda aditiva ao projeto de Lei nº 078/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Objetiva a seguinte emenda aditar/suplementar ações nas Secretarias abaixo nominadas, sendo que elencamos ao total seis itens que julgamos ser de grande relevância para o cumprimento das ações das referidas Secretarias no exercício fiscal de 2024, quais sejam:

- 1) Fica suplementado no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano a seguinte ação:

1.063 - Pavimentação asfáltica nas ruas:

Travessa São Pedro, trecho entre as Ruas Aderbal Ramos da Silva e Rua Tiradentes.

Para suprir a diferença de dotação nesta ação, serão incluídas no Programa Pavimentação e Revitalização das Vias Públicas - 1.063, baseados nos cálculos de custo por metro, redistribuindo-se os valores orçados para contemplar a presente emenda.

Justificativa: O trecho citado, necessita melhoria asfáltica para desafogo dos veículos pesados de cargas que se destinam as empresas localizadas no Bairro São Francisco, constantemente temos problemas desta natureza nas adjacências.

- 2) Fica suplementado no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

1.111 - Aquisição e Implantação de Abrigos de Passageiros

R\$ 500.000,00

Justificativa: Há uma carência significativa deste tipo de equipamento em nosso município. Propomos que a municipalidade desenvolva projeto de abrigo contemporâneo, de maneira que venha a trazer segurança e comodidade aos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

3) Fica suplementado no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

1.112 – Aquisição e Implantação do Plano de Mobilidade

R\$ 100.000,00

Justificativa: Quanto ao Plano de Mobilidade Urbana, temos o encaminhamento desta ação desde o ano de 2021 após realização de audiência pública. A Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU (Lei 12.587 de 2012) determina que municípios com mais de 20 mil habitantes devam entregar o seu plano até a data de 12 de abril de 2023 como condição para receber recursos orçamentários federais destinados à matéria, bem como o assunto encontra-se em contrato junto ao CINCATARINA.

4) Fica suplementado no orçamento da Secretaria de Agricultura:

Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário

R\$ 55.000,00

Justificativa: O orçamento inicialmente previsto para este programa é de R\$ 30 mil, conforme estabelecido pelas Leis 2605/2021 (até R\$ 30 mil) e 2620/2021 (até R\$ 25 mil). Contudo, ao somar os valores estipulados por ambas as leis, sem considerar a correção do IPCA, obtemos um montante de R\$ 55 mil.

É fundamental levar em consideração o acúmulo do IPCA, que totaliza 13,66% (4,65% referente a 2021, 5,78% referente a 2022 e 3,23% até agosto de 2023). Aplicando esse índice aos R\$ 55 mil inicialmente previstos, obtemos o valor corrigido de R\$ 62.513.

Portanto, justificamos a necessidade de emendar o orçamento do referido programa para o valor de R\$ 62 mil. Para cobrir essa despesa adicional, propomos a realocação de recursos provenientes da ação 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda, cujo orçamento total é de R\$ 6.941.000,00. Os R\$ 32 mil necessários para complementar o Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário serão retirados dessa ação, garantindo assim a execução plena e eficaz do referido programa.

5) Fica suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Saneamento – FUMSAN:

Ação: 1.101 – Execução de Obras de Saneamento Urbano

R\$ 200.000,00

Justificativa: Conforme demonstrado na revisão do Plano Municipal de Saneamento, discutido em audiências públicas realizadas tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Legislativo, faz-se necessário ampliar as ações de saneamento com obras de melhorias a enxurradas, alagamento e/ou inundações.

6) Fica criada a seguinte na Secretaria de Educação:

Auxílio em Programas de Segurança Escolar

R\$ 150.000,00

Para suprir a diferença de dotação nesta ação, será retirado orçamento da ação:

Ação 2.012 - Manutenção da Secretaria de Educação

R\$ 150.000,00

Justificativa: Muito debatido o tema no ambiente escolar, fazendo-se necessário uma ação específica para o programa de Segurança Escolar, visando a proteção das escolas, alunos e profissionais da Educação.

Os ajustes técnicos e financeiros das propostas, serão feitos pela área técnica do município, responsável pelo setor contábil.

Sendo o que apresentamos, estendemos estima e solicitamos análise e parecer favorável por parte dos nobres edis.

São Lourenço do Oeste, 02 de outubro de 2023.

Vereador Mauro Michelin

Autor – MDB

Vereador Rennã Higor Fedrigo

Autor – MDB